



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## LEI COMPLEMENTAR Nº 213/2020

De 18 de março de 2020.

Extingue cargos públicos de provimento em comissão, que especifica.

**JOSÉ MARCOS ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º.** Fica extinto os seguintes cargos públicos de provimento em comissão, constante do Anexo II, Quadro “D”, da Lei Complementar nº 182/2017, de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista e dá outras providências:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Assessor de Esportes e Recreação	13-A
01	Assessor de Telefonia e Recepção	13-A
02	Assessor Técnico Administrativo	03-A

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

18 de março de 2020

**JOSÉ MARCOS ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA